

EM MOÇAMBIQUE SE APRENDE A SER CIDADÃO?

IS CITIZENSHIP LEARNED IN MOZAMBIQUE?

Eduardo Humbane

RESUMO: O artigo analisa a formação da cidadania em Moçambique num contexto marcado por tensão sociopolítica após as recentes eleições, questionando o papel da escola e da sociedade na construção de cidadãos conscientes dos seus direitos e deveres. Com base numa revisão de literatura clássica e contemporânea sobre cidadania e educação, o estudo evidencia que, apesar do reconhecimento formal da educação como espaço privilegiado de socialização cívica, persistem limitações estruturais, curriculares e institucionais que fragilizam a formação de cidadãos críticos e participativos. Conclui-se que os acontecimentos recentes reforçam a urgência de uma educação orientada para valores democráticos, participação activa e responsabilidade social, condição essencial para o aprofundamento da democracia e da inclusão social em Moçambique.

PALAVRAS-CHAVE: cidadania; escola; sociedade; educação; democracia.

Editor
[Bernardino Cordeiro Feliciano](#)

ABSTRACT: This article examines the formation of citizenship in Mozambique within a context of sociopolitical tension following recent elections, questioning the role of schools and society in shaping citizens aware of their rights and duties. Drawing on a review of classical and contemporary literature on citizenship and education, the study shows that, despite the formal recognition of education as a key space for civic socialisation, structural, curricular and institutional limitations continue to weaken the development of critical and participatory citizens. It concludes that recent events highlight the urgent need for an education grounded in democratic values, active participation and social responsibility, which is essential for deepening democracy and promoting social inclusion in Mozambique.

KEYWORDS: citizenship; school; society; education; democracy.

EM MOÇAMBIQUE SE APRENDE A SER CIDADÃO?

Eduardo Humbane¹

Introdução

Moçambique tem sido caracterizado por ciclos eleitorais marcados por violência e contestação, situação que afecta de forma significativa a estabilidade política, social e económica do país. Ao longo de vários processos eleitorais, tornou-se evidente a dificuldade em consolidar uma prática democrática plena, sendo recorrentes episódios de confrontos entre cidadãos e autoridades, contestação dos resultados e manifestações de insatisfação social. Esta realidade evidencia lacunas na construção de uma cultura cívica sólida e na prática da cidadania, que se refletem na limitada capacidade de lidar com a diversidade política de forma pacífica e participativa.

O processo eleitoral realizado na segunda metade de 2024 não fugiu a esta tendência histórica. A campanha eleitoral desenvolveu-se num ambiente tenso e, após a votação, intensificou-se a violência generalizada. A contestação da oposição sobre irregularidades ocorridas durante o acto eleitoral e a recusa em aceitar os resultados oficiais motivaram a mobilização da sociedade, gerando manifestações políticas, algumas delas violentas, actos de desobediência civil, barricadas nas vias públicas, destruição de infraestruturas públicas e saque de estabelecimentos privados. Por outro lado, a resposta das autoridades governamentais, particularmente através da polícia, destacou-se pelo uso da força e violência contra os cidadãos, acentuando o clima de tensão e fragilizando ainda mais a confiança nos mecanismos democráticos.

Este contexto levanta questões centrais sobre a formação da cidadania em Moçambique e sobre a capacidade da população para exercer direitos e cumprir deveres de forma responsável. A problemática sugere que a escola formal e a sociedade em geral podem não estar a fornecer oportunidades adequadas para a aprendizagem de práticas de cidadania, comprometendo o desenvolvimento de uma cultura democrática efectiva.

¹ Doutor em Ciências Sociais. Professor na UP-Maputo.

O presente artigo tem como objectivo analisar se, em Moçambique, os espaços educativos formais e os ambientes sociais promovem a aprendizagem de competências cívicas, a consciência democrática e a participação responsável dos cidadãos. Para tal, recorre-se à revisão de literatura académica relevante e à experiência do autor como docente e cidadão moçambicano, abordando conceitos de cidadania, educação e participação política.

As questões centrais que orientam o estudo são: em que medida a escola formal contribui para a formação de cidadãos conscientes e críticos; de que forma a sociedade civil e os contextos sociais estruturam oportunidades de aprendizagem cívica; e quais os factores que dificultam ou potenciam a consolidação de uma cultura democrática em Moçambique.

O estudo delimita-se ao contexto da educação formal e dos espaços sociais urbanos, com ênfase nos eventos relacionados com o processo eleitoral de 2024, incluindo manifestações populares, práticas políticas e respostas institucionais, procurando identificar elementos que evidenciem lacunas ou avanços na formação da cidadania.

A relevância do estudo reside na possibilidade de fornecer subsídios para políticas educativas e sociais orientadas para a promoção de uma cidadania activa e esclarecida, contribuindo para o fortalecimento da democracia e da coesão social em Moçambique. A análise crítica permite ainda compreender o impacto das práticas sociopolíticas sobre o desenvolvimento da consciência cívica e a necessidade de intervenções estratégicas para consolidar uma cultura democrática sustentável no país.

O Que é a Cidadania

A cidadania, na perspectiva sociológica, articula-se como um fenómeno multidimensional que integra direitos, deveres e participação activa, sendo simultaneamente um estatuto jurídico e uma prática social mediada por relações de poder, normas e cultura política. Marshall sustenta que

A cidadania pode ser conceptualizada como um estatuto conferido aos indivíduos enquanto membros de uma comunidade, conferindo-lhes igualdade potencial em direitos e deveres, e oferecendo a oportunidade de participação plena e equitativa na vida social e política, de forma a integrar o

cidadão de maneira activa no espaço público, permitindo-lhe influenciar decisões colectivas, participar na definição das regras sociais e contribuir para a organização das instituições que regulam a vida comum (Marshall, 1967, p. 28).

Este enfoque revela que a cidadania não é apenas um constructo jurídico, mas também um mecanismo de socialização e de construção da agência individual e colectiva².

No contexto moçambicano, a cidadania é formalmente reconhecida pelo quadro legal e constitucional, enquadrando os cidadãos dentro de um Estado de Direito. A Constituição da República estabelece que “Moçambique é um Estado de Direito, baseado no respeito e na garantia dos direitos e liberdades fundamentais do ser humano, promovendo a participação de todos os cidadãos na vida política, económica e social do país, independentemente de diferenças de origem, género, religião ou posição social” (Constituição da República de Moçambique, 2004, p. 12). Tal formulação não apenas define um estatuto legal, mas também constitui um código normativo que visa estruturar relações sociais, delineando o campo de acção dos indivíduos como actores sociais dotados de capacidade de agência e responsabilidade.

A Constituição reforça o princípio da igualdade e da universalidade no artigo 35, estipulando que

Todos os cidadãos são iguais perante a lei, gozam dos mesmos direitos e estão sujeitos aos mesmos deveres, independentemente da cor, raça, sexo, origem étnica, lugar de nascimento, religião, grau de instrução, posição social, estado civil dos pais, profissão ou opção política, garantindo-se que nenhuma discriminação possa restringir o exercício pleno da cidadania (Constituição da República de Moçambique, 2004, p. 20).

² A agência, no contexto da cidadania, refere-se à capacidade dos indivíduos e colectivos de agir de forma deliberada e reflexiva no espaço social e político, transformando normas, instituições e relações de poder. Ela implica não apenas o reconhecimento dos direitos e deveres formais, mas também a prática consciente da participação activa, através da reivindicação de direitos, da proposição de soluções e da colaboração em processos deliberativos. A agência permite que os cidadãos influenciem e modifiquem práticas sociais percebidas como injustas, promovendo inclusão, equidade e solidariedade, funcionando como o núcleo dinâmico da cidadania, ao converter direitos legais em

Este enunciado reflecte uma tentativa de formalizar a justiça social e estruturar a inclusão, oferecendo um quadro normativo para a análise das desigualdades e para a construção de práticas cívicas que transcendam a letra da lei.

Apesar deste enquadramento formal, a sociologia da cidadania evidencia que a prática efectiva enfrenta barreiras estruturais, culturais e institucionais que limitam a participação dos indivíduos no espaço público. Marshall observa que “mesmo quando os direitos de cidadania estão formalmente assegurados, barreiras sociais, culturais e institucionais podem impedir a sua plena efectivação, restringindo a participação activa dos cidadãos e dificultando que estes se constituam como actores críticos e conscientes, evidenciando que a titularidade legal, por si só, não garante a experiência concreta da cidadania” (Marshall, 1967, p. 35). Tal constatação sublinha a necessidade de compreender a cidadania como fenómeno social, situado no contexto histórico e nos processos de interação entre instituições e actores sociais.

Dagnino contribui para esta perspectiva ao afirmar que

A cidadania deve ser compreendida não apenas como um conjunto de direitos e deveres previstos na lei, mas como uma prática social activa, na qual os indivíduos intervêm deliberadamente na vida pública, reivindicando, negociando e reinterpretando os seus direitos, constituindo-se como actores conscientes, críticos e transformadores do sistema político e social em que se inserem, influenciando relações de poder, normas institucionais e práticas culturais, e contribuindo para a humanização das interações sociais (Dagnino, 1994, p. 61).

Esta abordagem sociológica desloca o foco da cidadania do estatuto jurídico para a agência social, enfatizando a participação activa como mecanismo de empoderamento colectivo e transformação social.

experiências vividas e em práticas colectivas que fortalecem a democracia e consolidam a coesão comunitária.

O exercício da cidadania enquanto cultura exige que o indivíduo compreenda que possui direito a ter direitos, reconhecendo-os como dinâmicos, interpretáveis e passíveis de expansão no contexto social. Dagnino (1994, p. 64) explica que

O exercício da cidadania implica agir para que as preocupações e reivindicações individuais ou colectivas sejam reconhecidas pelo sistema sociopolítico, propondo novas formas de interação entre actores sociais, e contribuindo para transformar práticas percebidas como injustas ou opressoras, promovendo a equidade, a inclusão e a solidariedade dentro da comunidade, articulando direitos formais com relações de confiança e reciprocidade social (Dagnino, 1994, p. 64).

Este conceito evidencia a dimensão ética, relacional e transformadora da cidadania, incorporando análise sociológica das estruturas e das práticas sociais.

A cidadania activa também pressupõe responsabilidade social e participação deliberativa, sendo o indivíduo um agente capaz de criar soluções, fortalecer mecanismos de accountability e intervir criticamente na esfera pública. Dagnino salienta que “o cidadão que incorpora a cidadania como cultura não se limita a usufruir de direitos, mas torna-se agente de mudança, intervindo de forma reflectida e responsável no espaço público, fortalecendo a democracia, consolidando a coesão social e transformando a comunidade política, promovendo justiça, equidade e dignidade para todos os membros da sociedade” (Dagnino, 1994, p. 68). Este entendimento reforça a necessidade de considerar o cidadão como actor social em constante negociação com normas, instituições e valores culturais. Assim, a cidadania efectiva articula estatuto formal, agência social e cultura política, sendo simultaneamente instrumento de inclusão, justiça e transformação.

Em suma, a cidadania em Moçambique deve ser compreendida como uma prática social complexa que integra direitos legais, cultura cívica e agência colectiva, exigindo que os cidadãos não se limitem à posse formal de direitos, mas intervenham activamente na construção e transformação do sistema político e social. A cidadania efectiva pressupõe a participação crítica e responsável, contribuindo para o fortalecimento de instituições inclusivas e para a criação de uma sociedade mais justa, participativa e solidária. Neste sentido, ela funciona como instrumento de humanização, promoção da igualdade e

construção de relações de reconhecimento mútuo, consolidando o tecido social e favorecendo uma democracia participativa capaz de responder aos desafios históricos, culturais e estruturais do país, transformando a vida comunitária e ampliando as possibilidades de pertença e participação de todos os cidadãos.

Educação e Cidadania

A educação e a cidadania encontram-se intimamente ligadas, constituindo um processo de socialização política e cultural que prepara os indivíduos para a vida comunitária e para a participação crítica na esfera pública. Embora os indivíduos adquiram a cidadania formal através da nacionalidade, este estatuto legal não garante automaticamente o desenvolvimento de competências cívicas ou a compreensão profunda dos direitos e deveres inerentes à vida em sociedade. Carmo explica que

Educar para a cidadania é a interiorização de um conjunto de direitos e deveres reconhecidos como legítimos, que permitam aos aprendentes participar activamente na construção da sua história pessoal e serem igualmente sujeitos empenhados na história colectiva, reconhecendo a necessidade de interagir com outros cidadãos, assumir responsabilidades e atuar em espaços sociais e políticos de forma crítica e consciente, de modo a transformar práticas e instituições de maneira a refletir justiça, equidade e solidariedade (Carmo, 2014, pp. 38-39).

Este enfoque evidencia que a cidadania se aprende, cultivando-se através de práticas educativas que desenvolvam a consciência social e política dos indivíduos.

A cidadania, enquanto prática social, exige que os indivíduos interiorizem direitos e deveres e desenvolvam capacidades de ação responsável. A educação cumpre, neste contexto, um papel estruturante ao fornecer aos cidadãos ferramentas cognitivas e éticas que lhes permitem compreender as regras sociais, interagir construtivamente com outros actores e participar de forma significativa na construção do tecido político e social. É através desta formação que os indivíduos se tornam capazes de intervir na história colectiva, assumindo protagonismo e desenvolvendo competências de agência social que lhes permitem questionar, negociar e transformar normas, práticas e estruturas de poder.

O desenvolvimento pessoal é, portanto, condição prévia para a formação cívica. Antes de se ser cidadão plenamente consciente, é fundamental cultivar autonomia, solidariedade e responsabilidade ética, permitindo que o indivíduo se posicione de forma crítica perante a diversidade de género, cultura e opinião na sociedade. Carmo (2014) salienta que

A educação deve promover o desenvolvimento pessoal, incentivando o indivíduo a tornar-se autónomo, solidário e líder de si mesmo, ao mesmo tempo que o prepara para assumir responsabilidade social, dialogar com diferentes gerações e participar na construção de consensos dentro de uma sociedade democrática, compreendendo a complexidade das relações sociais e políticas e o impacto das suas decisões na vida colectiva (Carmo, 2014, p. 40).

Para além do desenvolvimento pessoal, a educação deve ensinar os cidadãos a reconhecer e praticar direitos humanos universais, promovendo atitudes éticas, críticas e solidárias que garantam a participação activa no espaço público. Um cidadão educado para a cidadania deve ser capaz de interagir construtivamente com outros, contribuir para a resolução de conflitos, fortalecer instituições democráticas e inclusivas, e assumir responsabilidades éticas na promoção da justiça e da equidade. Este papel da educação vai além da transmissão de conteúdos, configurando-se como um processo de socialização política e cultural que molda sujeitos críticos, conscientes e autónomos.

Apesar deste ideal, a educação pode, em certos contextos, reproduzir mecanismos de conformismo e subordinação social. Arroyo (1997 citado por Humbane) argumenta que

Nesses modelos de educação, onde tanto se enfatiza o convívio e a cooperação, não se presta atenção às desigualdades e, quando se presta, é para insistir na cooperação nas desigualdades; não se coloca quem define os fins desse convívio e a que interesses servem. A realidade do poder, da tirania e da opressão são aceites como fazendo parte do convívio social, e o reducionismo da questão da cidadania à moralização ou à educação para o bom convívio não é apenas um desvio, mas um obstáculo à compreensão da cidadania, deslocando-a da questão do poder e esvaziando a sua dimensão crítica, transformando-a num pedagogismo estéril e conformista (Arroyo, 1997 citado por Humbane, 2021, p. 59).

Esta análise evidencia que a educação, sem consciência crítica, pode limitar a agência dos cidadãos e reproduzir desigualdades estruturais.

Com base nesta perspectiva crítica, a educação para a cidadania deve ir além da instrução normativa, oferecendo ferramentas para que os indivíduos compreendam, questionem e transformem as estruturas sociais, políticas e económicas em que estão inseridos. O desafio central é formar cidadãos que atuem de forma consciente, que compreendam a interdependência entre direitos e deveres, e que desenvolvam a capacidade de agência necessária para intervir e transformar a realidade social, promovendo equidade, inclusão e solidariedade.

A educação, quando concebida como prática sociopolítica e ética, permite a construção de cidadãos críticos e participativos, capazes de transformar o espaço público em arena de deliberação e cooperação. A formação cívica integra conhecimento, ética, reflexão crítica e ação prática, consolidando a democracia como processo dinâmico de interação entre cidadãos e instituições, e humanizando a vida colectiva ao fortalecer o tecido social e os mecanismos de participação e accountability.

Em síntese, a educação constitui um instrumento central na construção de cidadãos críticos, autónomos e socialmente responsáveis, capazes de exercer direitos, assumir deveres e contribuir para sociedades justas e democráticas. A articulação entre formação ética, consciência crítica e prática activa permite que a cidadania seja não apenas um estatuto formal, mas uma experiência social vivida, na qual os indivíduos, conscientes da sua agência, transformam o espaço público e promovem justiça, solidariedade e participação efectiva na vida comunitária.

Cidadania em Construção: Dinâmicas Educativas e Sociais na Formação do Cidadão Moçambicano

Moçambique, desde a sua independência em 1975, percorreu trajectórias complexas de construção sociopolítica que moldaram o exercício da cidadania. A transição do regime socialista de partido único, orientado para a planificação económica e para a ideologia marxista, para uma democracia multipartidária e uma economia de mercado formalmente

consagrada pela Constituição de 1990, trouxe consigo profundas implicações para a experiência social e política do cidadão moçambicano. Esta trajetória evidencia que a cidadania não é apenas um estatuto formal conferido pelo Estado, mas uma prática social que depende de experiências concretas de participação, reconhecimento e agência no quotidiano da vida colectiva.

A educação formal, neste contexto, assume um papel central na construção das competências cívicas e na interiorização de valores de cidadania, devendo articular formação técnica e científica com educação ética, moral e cívica. Carmo (2014) observa que educar para a cidadania é a interiorização de um conjunto de direitos e deveres reconhecidos como legítimos, que permitam aos aprendentes participar activamente na construção da sua história pessoal e serem igualmente sujeitos empenhados na história colectiva, capazes de compreender as estruturas de poder que os envolvem e de questionar práticas sociais injustas. Esta perspectiva coloca a aprendizagem da cidadania no centro do projeto educativo, entendendo-a como prática reflexiva, crítica e participativa, que transcende a mera instrução formal.

Para que a educação produza cidadãos críticos e autónomos, torna-se necessário que os alunos experienciem a cidadania em contextos concretos e significativos, vivenciando o direito de participação e o dever de responsabilidade social. A educação deve promover o desenvolvimento pessoal, incentivando o indivíduo a tornar-se autónomo, solidário e capaz de liderar-se a si mesmo, ao mesmo tempo que o prepara para assumir responsabilidade social, dialogar com diferentes gerações e participar na construção de consensos dentro de uma sociedade democrática, compreendendo a complexidade das relações sociais e políticas e o impacto das suas decisões na vida colectiva.

Todavia, a realidade moçambicana evidencia que o sistema escolar enfrenta desafios significativos na operacionalização destes princípios. Arroyo (1997), citado por Humbane (2021, p. 59), adverte que “nesses modelos, onde tanto se enfatiza o convívio, a cooperação, não se presta atenção às desigualdades e, quando se presta, é para insistir na cooperação nas desigualdades, não se coloca quem define os fins desse convívio e a que interesses servem. A realidade do poder, da tirania e da opressão são aceites como fazendo parte do convívio social. O reducionismo da questão da cidadania à questão do moralismo-educação para o bom convívio não é apenas um desvio, mas um obstáculo à compreensão da questão da cidadania,

deslocando-a da questão do poder, esvaziando-a e reduzindo-a a moralismos e pedagogismos estéreis” (Arroyo, 1997 citado por Humbane, 2021, p. 59). Esta crítica evidencia como práticas educativas superficiais podem reforçar conformismo e reproduzir hierarquias sociais, em detrimento da emancipação cidadã.

Métodos pedagógicos participativos e experienciados na vida social concreta aparecem, assim, como essenciais para a construção de competências cívicas. Hans Saar (2010, pp. 205-206) explica de forma clara:

...acho muito importante que os métodos na aula tenham que ser dialogantes, tem que haver a conversa, o debate. Na própria aula tem que haver espaço para o aluno se posicionar, contestar. O outro aspecto é que não basta falar teoricamente de direitos e deveres. É preciso fazer o aluno entrar para a sociedade para ir ver a tal democracia..., portanto, ele tem que fazer pesquisa, projetos. É preciso levar o aluno para perto da realidade, levá-lo a ir ver onde se pratica a democracia e como ela ocorre. Na escola ele poder observar o Conselho de Escola, o funcionamento da direção da escola. Fora da escola poderia pesquisar as práticas democráticas na comunidade, nas instituições democráticas, analisar as eleições por exemplo. Não deve haver um muro entre a escola e a sociedade. E não se deve ideologizar a questão da cidadania. É preciso fazer o aluno viver a cidadania! (Saar, 2010, pp. 205-206).

Esta abordagem reforça a necessidade de ligação direta entre aprendizagem e prática social, reconhecendo que a cidadania se constrói na interacção com o mundo real.

O papel da escola, contudo, não pode ser avaliado isoladamente. A família e a comunidade constituem espaços primários de socialização, transmitindo valores, normas e práticas políticas que moldam o comportamento cívico. Cherkaoui sublinha que “estudos mostraram, nomeadamente, que existe uma forte semelhança de comportamentos políticos entre os filhos e seus pais, indicando que o padrão de cidadania e de participação cívica se aprende inicialmente no seio familiar e se consolida na prática social cotidiana” (Cherkaoui, 1990, p. 228). Esta constatação evidencia a importância da socialização intergeracional e da imersão em contextos comunitários para a formação da cidadania.

Adicionalmente, a democracia local, os órgãos comunitários e os meios de comunicação social desempenham papéis centrais na aprendizagem da cidadania, proporcionando oportunidades para debate, participação e fiscalização. Dagnino reforça que “a cidadania deve ser concebida não apenas como estatuto legal, mas como prática cultural e política, permitindo aos cidadãos interagir com as instituições, questionar decisões e participar de forma activa, de baixo para cima, na construção da esfera pública e na elaboração de políticas que afetam a sua vida e a da comunidade” (Dagnino, 1994, p. 112). A cidadania emerge, assim, como resultado de processos complexos de interação social, participação e reflexão crítica.

Todavia, limitações estruturais persistem. A verticalidade das relações entre professores e alunos, a ausência de associações estudantis funcionais, e a falta de espaços de debate real comprometem a formação de competências críticas e participativas. Niquice observa que

Ao nível de gestão do currículo, onde iniciativas, liberdade e autonomia deveriam ganhar expressão, os actores locais devem envolver-se de forma activa. Todavia, persiste uma verticalidade hierárquica entre escola e comunidade, gestores e pais, que transmite aos alunos uma relação de autoridade rígida, dificultando a experiência prática de cidadania e a construção de competências críticas e democráticas (Niquice, 2017, p. 173)

A escola cívica, por outro lado, deve proporcionar um ambiente seguro, inclusivo e plural, combatendo violência, discriminação e exclusão, de modo a permitir que os alunos desenvolvam sentido ético e responsabilidade social. Este tipo de educação articula dimensões cognitiva, ética e prática, formando cidadãos capazes de questionar estruturas de poder e de contribuir para a transformação da sociedade. A vivência entre pares, os conselhos de escola e as actividades co-curriculares devem constituir experiências significativas de participação democrática, permitindo que o estudante compreenda e pratique a cidadania no quotidiano.

A análise sociológica evidencia, portanto, que aprender a ser cidadão em Moçambique envolve múltiplos actores e espaços, formais e informais, e depende de práticas educativas que combinem formação pessoal, desenvolvimento crítico e participação activa. A escola

desempenha papel central, mas a família, a comunidade, os meios de comunicação e as instituições sociais constituem igualmente arenas fundamentais de aprendizagem cívica.

A experiência moçambicana demonstra que, apesar de avanços legais e curriculares, a formação para a cidadania enfrenta obstáculos estruturais, culturais e institucionais que limitam a interiorização de direitos e deveres e a construção de competências críticas. A educação permanece formalmente orientada para a cidadania, mas muitas vezes falha na sua operacionalização prática, reproduzindo padrões de hierarquia e conformismo social.

A cidadania, entendida sociologicamente, não se reduz ao conhecimento jurídico de direitos e deveres, nem à frequência escolar formal; emerge da capacidade do indivíduo de interagir com a sociedade, questionar práticas injustas, participar em processos decisórios e contribuir para a coesão e transformação social. Trata-se de um processo contínuo, mediado por experiências concretas, relações sociais e interações comunitárias.

Em suma, a aprendizagem da cidadania em Moçambique exige uma abordagem integrada que articule educação formal e socialização informal, práticas de participação real, modelos de autoridade democrática e espaços de debate e intervenção. É uma tarefa complexa, que requer formação docente adequada, envolvimento comunitário, oportunidades de prática e reflexão crítica, bem como instituições que promovam a inclusão, a justiça e o respeito pela diversidade.

Conclui-se que o desafio moçambicano consiste em criar condições efectivas para que a cidadania não seja apenas um conceito formal, mas uma experiência vivida, crítica e participativa, capaz de fortalecer a democracia, a responsabilidade social e a coesão comunitária. A cidadania emancipada é, assim, simultaneamente um produto da educação e da vida social, um processo dinâmico de aprendizagem que se realiza em múltiplos espaços e ao longo de toda a vida.

Em Moçambique Se Apreende a Ser Cidadão?

Moçambique alcançou a independência em 1975, após um longo processo de luta armada conduzido pela FRELIMO, marcando o início da I República. O novo poder, inserido numa matriz ideológica marxista, empenhou-se na construção de uma sociedade distinta do

ordenamento colonial, procurando desconstruir estruturas sociais e económicas herdadas e instituir um modelo socialista de partido único, com ideologia oficial e economia planificada. Tal projecto visava não apenas a reorganização da economia, mas também a formação de cidadãos alinhados com os valores do socialismo, enfatizando a moral colectiva, o patriotismo e a disciplina cívica como elementos constitutivos do novo cidadão moçambicano.

A partir de 1990, com a aprovação de uma nova Constituição e o início da II República, Moçambique iniciou a transição de um sistema socialista para um Estado de Direito democrático e multipartidário. Politicamente, o país passou a colocar o cidadão no centro do sistema, assumindo formalmente a democracia como valor nuclear, enquanto, no plano económico, abandonou a economia planificada, adoptando uma lógica de mercado. Esta transição implicou profundas alterações na configuração institucional e social, incluindo o papel do Estado, da sociedade civil e da educação como mecanismos centrais de socialização política.

No domínio da educação, as transformações políticas repercutiram-se directamente na legislação e na organização do Sistema Nacional de Educação (SNE). A Lei de Bases 4/83 foi substituída pela Lei 6/92, posteriormente ajustada pela Lei 18/18, de modo a responder às novas exigências sociais e políticas. Este percurso normativo evidencia a centralidade conferida à educação como instrumento de construção do cidadão, acentuando competências técnicas, científicas e cívicas, bem como valores éticos e morais como fundamentos de uma cidadania activa.

Os sistemas educativos, tal como assinalam Gaspar e Diogo (2010), articulam finalidades que orientam a acção pedagógica e definem o tipo de cidadão a formar. A Lei 18/18 estipula explicitamente que um dos objectivos da educação em Moçambique é “Formar o cidadão com uma sólida preparação científica, técnica, cultural e física sólida e elevada educação moral, ética, cívica e patriótica” (Artigo 03, alínea e). Este enunciado reflecte a intenção normativa de integrar o desenvolvimento de competências cognitivas com a formação ética, moral e patriótica, propondo-se como um ideal regulador da prática educativa.

Apesar da clareza normativa, a implementação prática desse ideal enfrenta limitações estruturais e culturais. Carmo (2014) questiona se a escola moçambicana consegue, de facto, interiorizar nos alunos os direitos e deveres necessários à participação activa na construção da sua história pessoal e colectiva. Contrariamente, Arroyo (1997) alerta que a educação em contextos capitalistas frequentemente não ultrapassa uma pedagogia moralizante, centrada na convivência e cooperação, mas desprovida de uma análise crítica das desigualdades, do poder e da opressão, configurando-se, assim, como obstáculo à emergência de uma cidadania emancipada.

No plano metodológico, Hans Saar, citado por Humbane, destaca que

...acho muito importante que os métodos na aula tenham que ser dialogantes, tem que haver a conversa, o debate. Na própria aula tem que haver espaço para o aluno se posicionar, contestar. O outro aspecto é que não basta falar teoricamente de direitos e deveres. É preciso fazer o aluno entrar para a sociedade para ir ver a tal democracia..., portanto, ele tem que fazer pesquisa, projetos. É preciso levar o aluno para perto da realidade, leva-lo a ir ver onde se pratica a democracia e como ela ocorre. Na escola ele poder observar o Conselho de Escola, o funcionamento da direção da escola. Fora da escola poderia pesquisar as práticas democráticas na comunidade, nas instituições democráticas, analisar as eleições por exemplo. Não deve haver um muro entre a escola e a sociedade. E não se deve ideologizar a questão da cidadania. É preciso fazer o aluno viver a cidadania! (Hans Saar, citado por Humbane, 2021, p. 205).

Saar sublinha a necessidade de aproximação da escola à realidade social, promovendo experiências práticas de democracia e participação, tais como o envolvimento nos Conselhos de Escola e a análise de instituições democráticas, constituindo a vivência concreta da cidadania.

Niquice complementa esta perspectiva ao analisar a democraticidade dos processos escolares, observando que

... (ao) nível de gestão do currículo, onde as iniciativas, a liberdade e a autonomia devem ganhar maior expressão... os actores a nível local devem envolver-se cada vez mais e de forma activa. Os pais, os encarregados de edu-

cação, a comunidade escolar e local, os líderes comunitários e os gestores da escola devem constituir um exemplo de convivência democrática, fazendo da escola um espaço de exercício da cidadania... Os trabalhos científicos... revelam uma espécie de verticalismo na relação escola-comunidade, ou gestores-pais/encarregados de educação. Uma lição que os alunos aprendem é essa relação hierárquica, vertical... (Niquice, 2017, p. 173).

Esta crítica evidencia a persistência de estruturas institucionais centralizadas que limitam o exercício pleno da cidadania no contexto escolar, reforçando modelos de autoridade vertical e restringindo a participação efectiva de pais, encarregados de educação e comunidade.

A experiência prática da docência, quer no ensino secundário, quer no superior, confirma que a escola moçambicana raramente proporciona experiências democráticas enriquecedoras. A prevalência de culturas institucionais fechadas e verticalizadas impede que a escola funcione como espaço de prevenção e resolução de injustiças, expondo alunos a práticas de assédio, corrupção e bullying. Assim, a escola que se propõe formar cidadãos cívicos deve garantir um ambiente seguro, inclusivo e respeitador da diversidade política, cultural, religiosa, sexual e de género, contrariando práticas repressivas e hierárquicas que comprometem o desenvolvimento da cidadania (Carmo, 2014).

A observação do quotidiano escolar evidencia que os alunos raramente presenciam modelos adultos de exercício da liberdade de opinião, debate construtivo e fiscalização democrática. A vivência entre pares, por sua vez, contribui apenas marginalmente para a aprendizagem democrática, dado que associações estudantis e grémios funcionam de forma incipiente, limitando oportunidades de eleição, prestação de contas, campanhas e representação, actividades essenciais para a construção de competências cívicas e participativas.

O relacionamento entre professores e alunos permanece caracterizado pelo verticalismo e centralidade da autoridade docente, restringindo a problematização da realidade e o desenvolvimento do pensamento crítico. A pedagogia, centrada no transmissivo, não promove debate, questionamento nem autonomia, elementos fundamentais para a formação da cidadania, contrariando a visão de Niquice de que

Uma leitura em relação ao cenário vivido em matéria de formação da cidadania, permite-nos tomar um posicionamento crítico segundo o qual em muitas situações de organização de ensino e da aprendizagem não se potencia a formação em valores a partir do questionamento da realidade. Não se problematiza a realidade em toda a sua dimensão cultural, política, económica, social enquanto espaço de intervenção do Homem como entidade responsável (Niquice, 2017, p. 179)

Apesar de discursos curriculares progressistas, com abordagens integradas no ensino primário e temas transversais no ensino secundário, como “Cultura de paz, direitos humanos e democracia” ou “Identidade cultural e moçambicanidade” (Plano Curricular do Ensino Secundário, 2022, p. 8), as experiências práticas permanecem limitadas. Actividades co-curriculares e círculos de interesse procuram aproximar alunos da comunidade e das suas preferências, mas não substituem a necessidade de uma prática democrática consistente e sistemática dentro da escola.

A legislação educativa, os programas curriculares e a Constituição moçambicana indicam uma intenção clara de formação para a cidadania, mas a sua concretização esbarra em múltiplos constrangimentos. A formação docente inadequada constitui um factor central, como ressalta Niquice, ao afirmar que “há um problema que tem a ver com a formação de professores para a leccionação dos conteúdos respectivos. O despreparo dos professores é um constrangimento prático e comprometedor para uma educação para a cidadania” (Niquice, 2017, p. 177). Este desafio coloca em evidência a necessidade de políticas de formação contínua e capacitação docente orientadas para a democracia e participação social.

Finalmente, o contexto sociopolítico moçambicano, marcado por paradoxos, influencia directamente a eficácia da educação para a cidadania. Embora Moçambique seja formalmente uma democracia liberal desde 1990, com eleições periódicas, a consolidação do sistema democrático permanece incompleta. O país ainda enfrenta dificuldades em organizar processos eleitorais amplamente reconhecidos como legítimos, reflectindo que a formação para a cidadania, enquanto prática social e política, é inseparável da construção histórica da democracia e da participação cívica efectivamente vivenciada pelos cidadãos.

Não é Só a Escola Que Ensina a Cidadania

A reflexão sobre a formação da cidadania exige ultrapassar a concepção restrita da escola como único espaço educativo. Mészáros (2007), filósofo húngaro de referência, propõe a possibilidade de uma outra forma de educação, exterior ao espaço escolar, que emerge mesmo no contexto do sistema capitalista. O autor salienta que “a consciência humana não é determinada exclusivamente pela educação escolar” (Mészáros, 2007, p. 20), apontando para a multiplicidade de mediações sociais que contribuem para o processo de aprendizagem. Aprender, nesse sentido, é um fenómeno inerente à vida quotidiana, e grande parte dessa aprendizagem contínua decorre fora das instituições formais de ensino, ficando, portanto, fora do seu controlo directo. Este argumento sublinha a necessidade de reconhecer a existência de múltiplos espaços sociais que participam na constituição do sujeito cidadão.

Tal perspectiva é sociologicamente pertinente porque evidencia que a escola, embora desempenhe um papel estruturante, não monopoliza a socialização dos membros da sociedade. A análise crítica impõe, assim, a identificação dos outros contextos nos quais a cidadania se aprende, bem como a compreensão dos mecanismos que nela operam. Não se trata apenas de descrever os espaços, mas de analisar as relações sociais, as normas e os valores que estruturam essas aprendizagens, reconhecendo a complexidade da socialização cívica na contemporaneidade.

A família configura-se como o primeiro e mais influente espaço de socialização. Enquanto instância primária de educação, transmite valores, normas e comportamentos que moldam o desenvolvimento do indivíduo. Cherkaoui sublinha que “estudos mostraram, nomeadamente, que existe uma forte semelhança de comportamentos políticos entre os filhos e seus pais” (Cherkaoui, 1990, p. 228), apontando para a reprodução intergeracional de padrões de cidadania. No contexto moçambicano, esta constatação levanta questões cruciais sobre o tipo de modelos de comportamento político e de cidadania que os pais oferecem como referência, condicionando a formação de sujeitos críticos e participativos.

Além da família, a comunidade local, entendida como o bairro de residência, assume relevância central na construção da cidadania. Nestes espaços, a aprendizagem cívica ocorre muitas vezes de forma prática e experiencial, através da participação em processos de decisão

colectiva, na eleição de lideranças comunitárias - como secretários de bairro ou chefes de quarteirão - e em actividades sociais, cívicas e sanitárias. Pergunta-se, sociologicamente, se estas experiências proporcionam efectivamente práticas de cidadania emancipada ou se, pelo contrário, reproduzem hierarquias e padrões de exclusão que limitam a participação activa dos cidadãos, em particular dos jovens.

Os meios de comunicação social tradicionais desempenham igualmente um papel estratégico na formação da consciência cívica. No caso moçambicano, é relevante questionar se os órgãos públicos e privados fomentam o debate público, promovendo a pluralidade de vozes e ideias. Como sustenta Dagnino (1994), é essencial que os cidadãos participem “de baixo para cima” na construção da esfera política, condição para que a cidadania se consolide como prática activa e crítica, em vez de se reduzir a um estatuto formal sem implicação social real.

A emergência das médias digitais adiciona uma nova dimensão à educação cívica. Redes sociais e plataformas digitais funcionam como canais de difusão de informação, debate público e denúncia de abusos, influenciando diferentes poderes institucionais, sejam políticos, económicos ou religiosos. Apesar de maior acessibilidade para segmentos socialmente privilegiados, estas plataformas oferecem oportunidades inéditas de mobilização, participação e contestação, configurando-se como instrumentos de aprendizagem cívica fora do âmbito escolar.

Todavia, a utilização das redes sociais não é isenta de riscos. A ausência de regulamentação eficaz e o potencial de manipulação da opinião pública, através da disseminação de desinformação, da difamação de cidadãos comuns ou figuras públicas e da violação da privacidade, constitui um desafio relevante. Assim, deve reconhecer-se que, embora representem espaços de expressão e mobilização, as redes sociais apresentam limitações e riscos significativos para o fortalecimento da cidadania, exigindo uma leitura crítica sobre o seu papel na vida política contemporânea.

Historicamente, a sindicalização desempenhou papel central na construção da cidadania nos países capitalistas centrais, sendo determinante para mudanças sociais, políticas e económicas. Em Moçambique, porém, coloca-se a interrogação sobre o estado actual do sindicalismo. É legítimo questionar se existe uma cultura sindical suficientemente consolidada, capaz de articular interesses colectivos e defender direitos, particularmente no funcionalismo

público, que concentra a maior parte da força laboral, e se os sindicatos contribuem para a formação de sujeitos cívicos politicamente conscientes.

O associativismo surge, paralelamente à sindicalização, como outro mecanismo de participação cívica e de socialização política. A adesão a associações civis, culturais ou políticas oferece oportunidades concretas de aprendizagem experiencial da cidadania, ao fomentar cooperação, negociação e responsabilidade colectiva. Em Moçambique, deve avaliar-se se há consistência na criação e militância em associações, e se estas práticas produzem participação activa ou se se limitam a nichos restritos, refletindo assim desigualdades na formação cívica.

A análise sociológica destes múltiplos espaços revela que a cidadania se aprende num continuum de experiências sociais, onde família, comunidade, media, sindicatos e associações interagem de formas complexas. Cada espaço possui dinâmicas próprias, diferentes capacidades de influência e distintos níveis de eficácia na construção de sujeitos críticos e participativos. A compreensão dessas inter-relações exige uma abordagem multidimensional, que articule perspectivas históricas, culturais e políticas, evitando reducionismos institucionais.

A reflexão sobre a prática da cidadania em Moçambique evidencia desafios estruturais e culturais persistentes. A existência dos espaços formais e informais não garante automaticamente a formação de cidadãos críticos. O êxito depende da qualidade das experiências, da capacidade dos indivíduos de interagir criticamente com elas e da promoção de competências reflexivas, participativas e éticas, que permitam ir além de uma adesão meramente formal às normas sociais e políticas.

Em síntese, a cidadania não é ensinada exclusivamente na escola. A sua construção resulta de processos complexos e distribuídos entre múltiplos espaços sociais, que podem fortalecer ou limitar a participação crítica e emancipatória. No contexto moçambicano, a análise sugere que ainda se impõe um esforço consciente de criação e consolidação de espaços educativos e sociais capazes de integrar aprendizagem formal e informal, promovendo uma cidadania inclusiva, crítica e efetivamente emancipatória.

Considerações Finais

O ponto de partida para a elaboração deste artigo foi uma expressão emblemática escutada durante o período de forte tensão que se seguiu à divulgação dos resultados eleitorais de 2024: “este país é nosso, queremos organizar o país”. Esta afirmação encerra um sentido profundo de pertença e de vontade de participação activa na construção nacional, expressando, em aparência, um despertar de consciência cidadã. No entanto, por detrás dessa reivindicação legítima de inclusão e de protagonismo social, emergem contradições que revelam a fragilidade dos fundamentos éticos e políticos que sustentam a cidadania em Moçambique. A frase, que poderia simbolizar a maturidade democrática, acabou por reflectir também a ausência de uma verdadeira cultura de convivência cívica e de respeito pelas regras institucionais.

As manifestações de contestação que acompanharam o processo eleitoral foram, em muitos casos, marcadas por uma ambiguidade preocupante. Os mesmos actores que proclamavam o direito de organizar o país recorreram, em simultâneo, a actos de violência física e verbal, por vezes de carácter extremo, dirigidos contra instituições do Estado, cidadãos comuns e até intelectuais. Esse comportamento contraditório demonstra que a noção de cidadania permanece, em grande medida, instrumentalizada e reduzida a um discurso de reivindicação, sem o correspondente compromisso com os princípios de tolerância, diálogo e responsabilidade social. O direito à participação política, quando desprovido de consciência cívica, transforma-se facilmente num exercício destrutivo, incapaz de promover uma convivência democrática saudável.

Esta realidade conduz à constatação de que a formação para a cidadania continua a constituir um dos maiores desafios do país. O fortalecimento da democracia exige mais do que reformas políticas ou institucionais: requer a construção de uma cultura social que reconheça o outro, valorize o diálogo e promova a solidariedade. Moçambique beneficiaria amplamente se, de forma estratégica e contínua, investisse na edificação de uma sociedade aberta, na qual a escola, a família, as comunidades locais, os sindicatos e os meios de comunicação - tradicionais e digitais - assumissem, de modo consciente, um papel pedagógico na promoção da cidadania. A educação cívica deve ser entendida não apenas como um conteúdo curricular, mas como uma prática quotidiana de convivência e responsabilidade colectiva.

Para que uma sociedade se mantenha viva e coesa, necessita de mecanismos que induzam os seus membros a manifestarem comportamentos que reforcem a ordem, o respeito e a solidariedade. A ausência de tais mecanismos abre espaço à desagregação social e à violência como forma de resolução de conflitos. Uma cidadania madura implica a capacidade de ajustar tensões internas sem recorrer à ruptura, substituindo o confronto destrutivo pela negociação e pela construção colectiva de consensos. O episódio pós-eleitoral de 2024 revelou, de forma clara, a urgência de fortalecer a cultura cívica entre os moçambicanos, de modo a transformar a energia contestatária em acção política responsável e construtiva.

O caminho para a consolidação da cidadania exige uma profunda transformação cultural e educativa. A escola deve deixar de ser apenas um espaço de transmissão de saberes técnicos e científicos para se tornar um laboratório de convivência democrática, onde se aprenda a respeitar diferenças, a ouvir e a argumentar. Do mesmo modo, a família precisa de ser revalorizada como instância primeira de socialização ética, e os meios de comunicação devem assumir a responsabilidade de informar com rigor, fomentar o debate público e combater a desinformação. Só assim se poderá criar um ecossistema social em que a cidadania não seja apenas um ideal proclamado, mas uma prática vivida.

Em jeito de conclusão, a construção de uma cidadania emancipada em Moçambique passa pelo compromisso de todos os sectores sociais com uma educação ética, participativa e solidária. O país carece de espaços permanentes de diálogo, de instituições credíveis e de cidadãos conscientes do seu papel histórico na consolidação democrática. Reafirmar que “o país é nosso” só adquire verdadeiro sentido quando acompanhado pela responsabilidade de o organizar com justiça, respeito e inclusão. A cidadania não se impõe por decreto, constrói-se quotidianamente, através de gestos, valores e práticas que traduzam o compromisso efectivo com o bem comum e com o futuro colectivo.

Referências Bibliográficas

ARROYO, M. (1987). **Educação e Exclusão da Cidadania**. In BUFFA, E. et al., **Educação e Cidadania: quem educa o cidadão (pp. 31-79)**. São Paulo: Cortez Editora.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA. (2004). **Constituição da República de Moçambique**, de 16 de novembro de 2004.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA. (2018). **Lei 18/18, de 28 de Dezembro, sobre o Sistema Nacional de Educação**.

CARMO, H. (2014). **Educação para a Cidadania no Sec. XXI. Trilhos de intervenção**. Lisboa: Escolar Editora.

CHERKAOUI, M. (s.d.). In BOUDON, R. et al., **Socialização**. Lisboa: Publicações Dom Quixote.

DAGNINO, E. (1994). **Os movimentos sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania**. In E. DAGNINO (Org.), **Os anos 90: Política e Sociedade no Brasil** (pp. 101-115). São Paulo: Editora Brasiliense.

GASPAR, P., & DIOGO, F. (2010). **Sociologia de Educação e Administração Escolar** (pp. 132-159). Plural Editores.

HUMBANE, E. (2021). **Sociedade, Escola e Cidadania**. Maputo: Editora Educar.

INDE. (2022). **Plano Curricular do Ensino Secundário - PCES: Documento Orientador, Objectivos, Política, Plano de Estudos e Estratégia de Implementação**. Maputo: INDE.

MARSHALL, T. H. (1967). **Cidadania e Classe Social**. Rio de Janeiro: Zahar Editores.

MÉSZÁROS, I. (2007). **O desafio e o fardo do tempo histórico: o socialismo do século XXI**. São Paulo: Boi Tempo.

NIQUICE, A. F. (2017). **Currículo do Ensino Básico e Educação para a Cidadania: enfrentando as vicissitudes actuais, garantindo a sobrevivência da sociedade moçambicana**. RECH – Revista Ensino de Ciências e Humanidades, 1(1), 169-185.